

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2013

DL. Nº 1252

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL SAULO DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "OSVALDO RODRIGUES".



Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "OSVALDO RODRIGUES".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "OSVALDO RODRIGUES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 06 de junho de 2013.

SAULO DO AMO ART'S
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Oswaldo Rodrigues, mas conhecido como "pastor Oswaldo", nascido em 18 de setembro de 1947, na cidade de Rinópolis, estado de São Paulo. É filho do Sr. Euclides Vicente Rodrigues e Maria Alves de Araújo Rodrigues.

Pai de 4 (quatro) filhos os quais residem em nosso município.

Pastor da Igreja Evangélica Avivamento Bíblico, formado em teologia, pedagogia e psicologia no seminário teológico pentecostal do Brasil.

Professor por 4 anos no Seminário FATAB do Avivamento Bíblico, com as disciplinas: Teologia, Escatologia e Geografia Bíblica.

No dia 31 de Julho de 1996 foi transferido para a cidade de Sorocaba, recebendo três igrejas neste município, além de três congregações/igrejas na Região de Boituva, Tietê, Ribeirão Branco.

Em Sorocaba teve cerca de 723 membros de 11 congregações/Igrejas nos seguintes bairros: Vila Helena, Laranjeiras, Vitória Régia, São Bento, Ipanema Ville, Nova Sorocaba, Nova Esperança, Parque Esmeralda e Parque Manchester, além de quatro congregações/Igrejas fora da cidade, como: Boituva, Tietê, Ribeirão Branco, Rezende (Rio de Janeiro).

Na Igreja Sede (Vila Helena) inaugurou o Seminário para formação de novos obreiros com cursos teológicos; onde era presidente e professor.





04

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Fundador da Rádio "Som de Paz" onde ficou conhecida por toda a cidade de Sorocaba e Região, não só por pregar a palavra de Deus, mas atendendo pessoas carentes.

Por 5 (cinco) anos atuou nas ruas de nossa cidade com um ônibus e uma grande equipe de irmãos voluntários na Campanha "Natal Feliz" solicitando doações de alimentos e roupas, os quais eram distribuídos todos os anos, no dia 24 de Dezembro às pessoas carentes.

No dia 29 de Agosto de 2000, foi transferido para a cidade de Osasco/SP, mas confessa que seu coração continua sorocabano.

No dia 06 de Janeiro de 2010 comprou sua tão sonhada casa na Rua Hermínio Sanches, 155 no Bairro de Vila Helena.

No dia 28 de Agosto deste ano completará seus 35 anos de pastorado à frente daquele ministério (Igreja Evangélica Avivamento Bíblico) e declara para os quatro ventos que quando se afastar de seu ministério voltará a sua eterna cidade de Sorocaba;

S/S., 06 de junho de 2013.


SAULO DO AFRO ART'S

Vereador



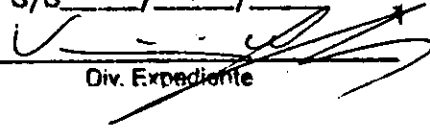
OHV

Recebido na Div. Expediente

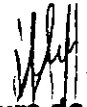
06 de junho de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 11 / 06 / 13


Div. Expediente

Recebido em 12/06/13



Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

AJ
Protocolo Geral 03 jun 2013 10:59 124663 313-65

Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M 9 5 2 6 2 6 3 4 8 / 3 4 9</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Saulo do Afro Art's	Data de Envio: 06/06/2013
Descrição: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO A OSVALDO RODRIGUES	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Saulo do Afro Art's



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 25/2013

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Osvaldo Rodrigues"*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno, *in verbis*:

"Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

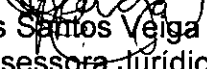
(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."

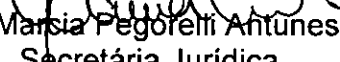
Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 12 de junho de 2013.


Roberta dos Santos Veiga Carnevalle
Assessora Jurídica

De acordo:


Marcia Pegóferli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2013, de autoria do Vereador Saulo da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "OSVALDO RODRIGUES".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 18 de junho de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro

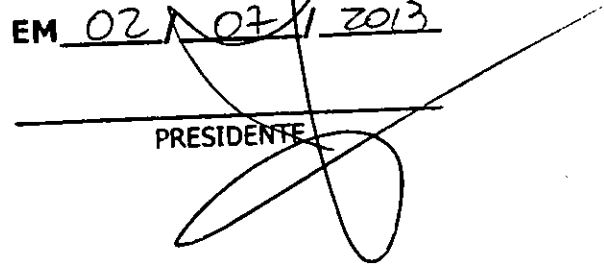


074

VOTAÇÃO ÚNICA SA 40/203

APROVADA REJEITADA

EM 02 / 07 / 2013

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0960

Sorocaba, 2 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1252, 1253 e 1254, de 2 de julho de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1252, DE 02 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “OSVALDO RODRIGUES”.

PDL Nº 25/2013, DO EDIL SAULO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “OSVALDO RODRIGUES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de julho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 05 DE JULHO DE 2013 / Nº 1.591

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1252, DE 02 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “OSVALDO RODRIGUES”.

PDL Nº 25/2013, DO EDIL SAULO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “OSVALDO RODRIGUES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de julho de 2013.

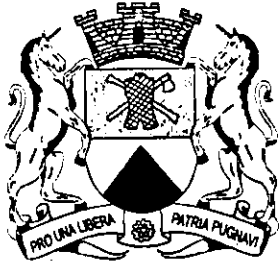
JOSE FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretária Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2013, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR OSVALDO RODRIGUES.

Às 20h, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Saulo da Silva*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Antonio Gomes, Presbítero da Igreja Evangélica Avivamento Bíblico do Parque São Bento e, os Senhores Izaias Gomes e Levino Amaral, Presbíteros da Igreja Evangélica da Assembléia de Deus da Vila Helena. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. OSVALDO RODRIGUES, acompanhado de sua esposa Senhora *Creusa Julia Rodrigues*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida a cantora *Ruth Julia*, acompanhada do Coral da Igreja Evangélica Avivamento Bíblico a fazerem sua primeira apresentação. Logo após, Chefe de Cerimonial faz a leitura da biografia do homenageado e então, convida o Presidente a fazer seu discurso em saudação ao Ilustríssimo Sr. OSVALDO RODRIGUES. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2013, referente à outorga do Título de Cidadão



Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. OSVALDO RODRIGUES e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado o Ilustríssimo Sr. OSVALDO RODRIGUES. Às 20h50, o Nobre *Edil Saulo da Silva*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

SAULO DA SILVA:

Pedro. A.